



Proc. N° 0897/2017

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fis. 200

OPF

Secretaria Municipal de Administração

INTERESSADO (A): QUATRO ESTAÇÕES GESTÃO TEC. E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP

ASSUNTO: DEFESA DE RECURSOS

Anexo:

11

10

2017

## ANDAMENTO DO PROCESSO

ANDAMENTO	DATA		

**À PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS-PA**

**Referente:** Recurso interposto pela empresa *Hidro Engenharia Sanitária e Ambiental LTDA (HIDROSAM)* com o propósito de inabilitar a *Quatro Estações – Gestão, Tecnologia e Soluções Ambientais* na Tomada de Preço Nº. 007/2017/TP.

**1. DA SÍNTESE DOS FATOS**

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO**

O item 9.4.3, do Edital de Tomada de Preço Nº. 007/2017/TP, da Prefeitura Municipal de Salinópolis, diz que:

9.4.3 CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: O Coordenador (responsável técnico) dos estudos deverá comprovar ter executado ou estar executando estudos ou projetos similares ou superiores ao objeto, na área do saneamento, comprovados através de pelo menos três (03) Atestados Técnicos emitidos pelo contratante dos serviços e que estes estejam devidamente fundamentados (ARTs, Projetos, Relatórios, Orçamentos, etc.) com o conteúdo técnico dos atestados.

É limpidamente observável que a exigência deste item define a necessidade de apresentação de 03 (três) atestados de capacidade técnica emitidos pelos contratantes dos serviços e que estes estejam devidamente fundamentados com os conteúdos técnicos que os comprovem, conforme citado acima. Superando tal exigência, a empresa **QUATRO ESTAÇÕES GESTÃO, TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP** (a partir daqui aludida apenas por **QUATRO ESTAÇÕES**) apresentou 08 (oito) atestados de capacidade técnica organizados da seguinte forma:

01. Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo contratante – fundamentado com ART e projeto –, para elaboração de Projeto de Drenagem Superficial para microbacia urbana com área de contribuição de, aproximadamente, 9,02 ha, para intensidade de chuva de 108,1 mm/h, tempo

**Arquivos em Anexo: Todos os Conteúdos Técnicos dos Atestados de Capacidade Técnica citados no corpo deste documento.**

Prefeitura Municipal de Salinópolis

Recabido em 11/10/2014

Hora: 10 h: 14 min.

Camilly  
Assinatura do Senhor

de retorno de 15 anos, tempo de concentração de 30 min e coeficiente de deflúvio da ordem de 0,7;

02. Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo contratante – fundamentado com ART e projeto –, para elaboração de Sistema de Manejo de Águas Pluviais para uma microbacia urbana com área de contribuição de, aproximadamente, 16,37 ha, para intensidade de chuva de 108,1 mm/h, tempo de retorno de 15 anos, tempo de concentração de 30 min e coeficiente de deflúvio da ordem de 0,7;

03. Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo contratante – fundamentado com ART e projeto –, para elaboração de Sistema de Manejo de Águas Pluviais para uma microbacia urbana com área de contribuição de, aproximadamente, 20,67 ha, para intensidade de chuva de 108,1 mm/h, tempo de retorno de 15 anos, tempo de concentração de 30 min e coeficiente de deflúvio da ordem de 0,7;

04. Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo contratante fundamentado com ART e projeto –, para elaboração de Sistema de Manejo de Águas Pluviais para uma microbacia urbana com área de contribuição de, aproximadamente, 9,91 ha, para intensidade de chuva de 108,1 mm/h, tempo de retorno de 15 anos, tempo de concentração de 30 min e coeficiente de deflúvio da ordem de 0,7;

05. Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo contratante – fundamentado com ART e projeto –, para elaboração de Sistema de Manejo de Águas Pluviais para uma microbacia urbana com área de contribuição de, aproximadamente, 9,49 ha, para intensidade de chuva de 108,1 mm/h, tempo de retorno de 15 anos, tempo de concentração de 30 min e coeficiente de deflúvio da ordem de 0,7;

**Arquivos em Anexo: Todos os Conteúdos Técnicos dos Atestados de Capacidade Técnica citados no corpo deste documento.**

06. Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo contratante – fundamentado com ART e projeto –, para elaboração de Sistema de Manejo de Águas Pluviais para uma microbacia urbana com área de contribuição de, aproximadamente, 7,85 ha, para intensidade de chuva de 108,1 mm/h, tempo de retorno de 15 anos, tempo de concentração de 30 min e coeficiente de deflúvio da ordem de 0,7;

07. Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo contratante – fundamentado com ART e comprovante de Relatório protocolado na Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará (SEMAS-PA) – de monitoramento e elaboração de Relatório da qualidade de recursos hídricos e efluentes;

08. Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo contratante – fundamentado com ART e comprovante de Relatório protocolado na SEMAS-PA – de monitoramento e elaboração de Relatório de Informações Ambientais Anuais.

Conforme se observa, a empresa QUATRO ESTAÇÕES apresentou demonstrações de sua capacidade técnico-profissional para provisionamento de serviços infraestruturais – através das ARTs e projetos para drenagem – e não-infraestruturais, cuja especificação ocorre adiante.

Para qualificação destes últimos, é válido recorrer ao que diz o item 1.2.1 do “Manual de Saneamento da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA”:

#### 1.2.1 Saneamento Ambiental

É o conjunto de **ações socioeconômicas** que têm por objetivo alcançar a Salubridade Ambiental, por meio de abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, **promoção da disciplina sanitária de uso do solo**, drenagem urbana, **controle de doenças transmissíveis e demais serviços** e obras especializadas, com a finalidade de **proteger e melhorar as condições de vida urbana e rural** (grifo nosso).

*Arquivos em Anexo: Todos os Conteúdos Técnicos dos Atestados de Capacidade Técnica citados no corpo deste documento.*

É relevante lembrar que a citação acima foi usada no recurso interposto pela empresa HIDROSAM, mas de forma tendenciosa, no fito de defender a afirmação errônea de que a QUATRO ESTAÇÕES descumpriria os quatro eixos elementares do *Saneamento Básico* e que, por conseguinte, não teria atributos técnico-profissionais para ser considerada habilitada na primeira fase da Tomada de Preço Nº. 007/2017.

Todavia, é salutar dizer que os trechos em destaque no referido item 1.2.1 deixam evidente que as ações para Saneamento Básico **não são de cunho exclusivamente infraestruturante (projetos e/ou obras), mas que demandam, ainda, a realização de serviços não-infraestruturantes, como aqueles cujo papel é garantir a eficiência das medidas de saneamento aplicadas, através de:**

a) Informações sobre a qualidade dos recursos hídricos, brutos e pós-tratamento, do sistema de abastecimento; b) Análise crítica e avaliação dos consumos de recursos hídricos por setores; c) Capacidade técnica para descrever sistemas a fim de caracterizar satisfatoriamente eventuais problemas; d) Análise crítica e avaliação da situação dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo-se eficiência de tratamento; e) Controle de dados da qualidade dos corpos receptores das águas residuárias (qualidade, vazão, uso de jusantes, etc.); f) Capacidade técnica para elaboração de projetos não-infraestruturantes de engenharia ambiental, como os que demandam identificação de potenciais corpos d'água receptores de lançamento dos esgotos; atuais usos da água do futuro corpo receptor dos esgotos; possíveis áreas para locação de ETE (Estação de Tratamento de Esgoto); entre outros.

Através do recorte acima, quase integralmente transcrito do Termo de Referência (Anexo I do Edital de Tomada de Preço Nº. 007/2017), ratifica-se que os serviços objetos deste instrumento convocatório também envolvem ações não-infraestruturantes, as quais compõem os eixos elementares do Saneamento Básico, segundo a FUNASA, e as quais podem ser constatadas na descrição dos objetos dos Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelos contratantes dos serviços da QUATRO ESTAÇÕES.

Nesses atestados, através da descrição dos objetos contratados, pode ser verificada a experiência e credibilidade da empresa no tocante ao monitoramento dos recursos hídricos e efluentes de uma indústria de grande porte (trata-se de uma multimineradora atuante em vários países), atividade esta que – como corrobora qualquer conhecimento probo na área – trata do acompanhamento dos impactos de

*Arquivos em Anexo: Todos os Conteúdos Técnicos dos Atestados de Capacidade Técnica citados no corpo deste documento.*

grandes empreendimentos sobre o meio ambiente, da avaliação crítica das intervenções (tais como o estudo da eficiência das Estações de Tratamento de Efluentes existentes na planta industrial) e do planejamento e execução de medidas mitigadoras daqueles impactos, o que, concisamente, contempla aquele recorte do Termo de Referência.

Ademais, a QUATRO ESTAÇÕES também elabora o Relatório de Informações Ambientais Anuais da referida indústria, tarefa esta que demanda capacidade técnica descritiva (para síntese de produtos gráficos, inclusive) e analítica, bem como a competência proponente de intervenções para todas as mais diversas questões relativas ao meio ambiente, entre as quais interessa citar: as de monitoramento de recursos hídricos e efluentes, as de gerenciamento de resíduos sólidos e as ações de Educação Ambiental.

Posto isso, a partir da análise das documentações do Envelope 01, especificamente na seção de Capacidade Técnico-Profissional, assim como a partir dos detalhes ressaltados na presente defesa, é válido solicitar que a Presidência da Comissão Permanente de Licitação opte pela manutenção da habilitação da licitante QUATRO ESTAÇÕES na Tomada de Preço Nº. 007/2017.

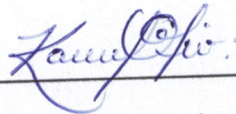
### 3. DA CONCLUSÃO

A partir de todas as ênfases aqui anteriormente realizadas, é requerido que o presente contra-recurso seja usado em favor da decisão da Comissão Permanente de Licitação pela Habilitação por cumprimento das exigências do Edital pela empresa QUATRO ESTAÇÕES GESTÃO, TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-EPP.

Nestes termos, subscreve-se.

Capanema-PA, 10 de Outubro de 2017

*Arquivos em Anexo: Todos os Conteúdos Técnicos dos Atestados de Capacidade Técnica citados no corpo deste documento.*



Quatro Estações – Gestão, Tecnologia e Soluções Ambientais  
CNPJ: 01.685.424/0001-08

**Arquivos em Anexo: Todos os Conteúdos Técnicos dos Atestados de Capacidade Técnica citados no corpo deste documento.**

QUATRO ESTAÇÕES – GESTÃO, TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS  
CNPJ: 01.685.424/0001-08  
Passagem São Raimundo, Nº. 855, Areia Branca.  
CEP: 68.702-070. Capanema-PA